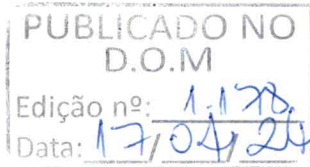




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.189, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.



**“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.913, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.932/23 e Nº 7.159/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de substituição do membro representante da Controladoria Geral do Município junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 137/2024 - SMMTI, que atende solicitação da Controladoria Geral do Município, nos termos do Ofício nº 025/2023 - CGMC.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituída a membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, Sra. Luciene Cristina Gomes – RE 12.613, representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, pelo servidor público **GABRIEL VINÍCIUS COSTA BACHARELI – RE 19.332**, desde já nomeado, alterando-se o inciso III, do art. 6º do Decreto nº 6.913, de 8 de fevereiro de 2.023 alterado pelos Decretos nº 6.932/23 e 7.159/24.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2.024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo